

GIRO AGEPOL DE CICLISMO

REGULAMENTO - CICLISMO ESTRADA 2018

ART 1º - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Para o cumprimento das diretrizes previstas neste Regulamento ficam estabelecidas as regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de pessoas a saber : Ciclistas, Dirigentes, Comissários, Mecânicos, Organizadores de Provas, e todos ligados às modalidades de Ciclismo estrada e circuito. A realização e a promoção desse evento estará a cargo: AGEPOL, MARCELINO BONFIM e MARINI BIKES, JAPA CYCLING e a Supervisão do evento será da FMCDF.

Parágrafo único § - DOS PARTICIPANTES:

Licença (carteira de ciclista) é o documento de identidade que confirma o compromisso de seu titular em respeitar os estatutos e regulamentos do esporte Federado e que o autoriza a competir em atividades ciclísticas. Ninguém deve participar de uma prova ciclística organizada ou controlada por uma Federação Estadual, se não é titular de uma licença.

ART 2º - DA PROVA:

Local de concentração:

Concentração às 07:00hs e o horário de largada às 8:00hs na sede da AGEPOL SCES Trecho 02 Conjunto 9 lote 19 e chegada também na AGEPOL

Entrega dos kit na sede da AGEPOL SCES Trecho 02 Conjunto 9 lote 19 no dia da prova

QUILOMETRAGEM de 19,3KM por volta:

MASCULINO

ELITE: 4 voltas= total 77,2KM

OPEN: 3 voltas= total 57,9KM

MASTER A: 3 voltas= total 57,9KM

MASTER B: 3 voltas= total 57,9KM

MASTER C: 3 voltas= total 57,9KM

FEMININO:

ELITE: 3 voltas= total 57,9KM

OPEN: 3 voltas= total 57,9KM

ART 3º - DAS INSCRIÇÕES DE PROVA:

As inscrições serão realizadas através do site da Sistime.

A inscrição terá o valor de R\$ 90,00 no dia da prova 120,00.

ART 4º - DO CONGRESSO TÉCNICO:

Não haverá o congresso técnico e aqui ratifica-se as normas que regerão as provas.

A entrega de kits com número será das 07:00 às 08:00 horas antes da largada

ART 5º - DA PREMIAÇÃO

Logo que todas as categorias terminarem as suas baterias iremos fazer a cerimônia de premiação e todos os participantes irão ganhar medalhas.

MASCULINO

ELITE:

1º Colocado: Troféu, medalha e 1,000,00

2º Colocado: Troféu, medalha e 800,00

3º Colocado: Troféu, medalha e 500,00

4º Colocado: Troféu e medalha

5º Colocado: Troféu e medalha

OPEN:

1º Colocado: Troféu, medalha e 500,00

2º Colocado: Troféu, medalha e 300,00

3º Colocado: Troféu, medalha e 250,00

4º Colocado: Troféu e medalha

5º Colocado: Troféu e medalha

MASTER A: Idade de 30 a 40 anos

1º Colocado: Troféu, medalha e 500,00

2º Colocado: Troféu, medalha e 300,00

3º Colocado: Troféu, medalha e 200,00

4º Colocado: Troféu e medalha

5º Colocado: Troféu e medalha

MASTER B: Idade de 40 a 50 anos

1º Colocado: Troféu, medalha e 400,00

2º Colocado: Troféu, medalha e 250,00

3º Colocado: Troféu, medalha e 200,00

4º Colocado: Troféu e medalha

5º Colocado: Troféu e medalha

MASTER C: Idade acima de 50 anos

1º Colocado: Troféu, medalha e 250,00

2º Colocado: Troféu, medalha e 150,00

3º Colocado: Troféu, medalha e 50,00

4º Colocado: Troféu e medalha

5º Colocado: Troféu e medalha

FEMININO ELITE:

1º Colocada: Troféu, medalha e 500,00

2º Colocada: Troféu medalha e 250,00

3º Colocada: Troféu, medalha e 150,00

4º Colocada: Troféu e medalha

5º Colocada: Troféu e medalha

FEMINO OPEN

1º Colocada: Troféu, medalha e 250,00

2º Colocada: Troféu, medalha e 150,00

3º Colocada: Troféu, medalha e 50,00

4º Colocada: Troféu e medalha

5º Colocada: Troféu e medalha

ART.6º - DA PONTUAÇÃO NA PROVA:

Serão utilizados a seguinte pontuação: 06/04/03/02\01 até o 10º.

ART. 7º - DAS CATEGORIAS

As categorias dos corredores serão determinadas pela organização especificamente para o evento:

MASCULINO

ELITE

OPEN

MASTER A= de 30 anos a 40 anos

MASTER B= de 40 anos a 50 anos

MASTER C= acima de 50 anos

FEMININO

ELITE

OPEN

ART. 08º - DA NUMERAÇÃO :

É obrigatório o uso do numeral nas costas. Os números Oficiais terão fundo branco, com a numeração preta devendo ser colocado no dorsal acima do bolso da camisa do lado direito, ostentando - o visivelmente .

ART. 09º - DA ARBITRAGEM E CLASSIFICAÇÃO.

Todas as provas contarão com (04) quatro árbitros de chegada da prova um (01)

supervisor da prova e dois (02) árbitros de motos. O comissário de chegada é o único que julga as chegadas. Anota a ordem de chegada, o número de pontos ganhos, o número de voltas.

ART. 10º - DA SÚMULA:

Antes da largada os corredores devem assinar a SÚMULA sob controle de um comissário. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 20 minutos antes da primeira largada. A não assinatura da súmula de largada poderá resultar em uma advertência.

ART. 11º - DO HORÁRIO / CONCENTRAÇÃO –

A largada de cada categoria será dada no horário estabelecido no Boletim Oficial. A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário fixado para a Largada será às 8:00hs e para efeito de preparativos a concentração será às 7:00hs. As provas terão seu início preestabelecido pela Associação organizadora do evento.

§ Parágrafo único –

Excepcionalmente em caso de necessidade o horário da largada poderá ser antecipado ou retardado em função de caso fortuito ou de força maior.

ART. 12º - DO ABASTECIMENTO E APOIO MECÂNICO

O abastecimento de água e comida ,deverão ser efetuados sempre nos pontos de apoio designados pela organização do evento.

ART. 13º - DO CIRCUITO DE PROVA:

a) O circuito terá o comprimento de 1.500 metros. O tempo de prova será de acordo com a programação para cada categoria ,publicado no boletim oficial e divulgado no site do organizador até 48 horas antes da prova.

O ciclista sobrado do pelotão principal que for alcançado por ele será retirado da prova de acordo com a decisão dos Comissários.

Não haverá volta de bonificação.

ART. 14º - DO UNIFORME DO CICLISTA

O ciclista deverá competir regularmente uniformizado Capacete, Camisa, Bermuda, Meias,Sapatilhas.

ART 15º - CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO: Todo corredor deverá participar da cerimônia de entrega da premiação e não poderá ser substituído .Os corredores devem apresentar-se à cerimônia protocolar uniformizado,para poder subir ao pódio.

O ciclista que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio e os pontos adquiridos.(Salvo caso fortuito.)

ART.16º - DAS RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser feitas de forma escrita, disciplinar e respeitosa, através do diretor da equipe, observando os seguintes critérios:

A denúncia deverá conter:

Descrição sumária da infração;

Qualificação do infrator;

Dispositivo infringido.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART 17º - DA DISCIPLINA / PENALIDADES:

Serão impostas em conformidade com o regulamento.

ART 18º - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Conforme Art.15 do regimento Interno da FMCDF

Art. 19º - DA LARGADA

O ciclista deverá largar com o pé no chão, salvo em provas específicas.

A saída se dá por meio de um apito, um sino, uma bandeira ou um dispositivo eletrônico. Cabe aos árbitros verificar se os corredores que se apresentem na linha de largada estejam equipados regularmente (bicicleta, vestimenta, capacete, dorsal. etc...) Nas largadas simultâneas os pelotões devem permanecer separados mantendo a formação inicial de largada, exceto quando for Intercategorias.

Art. 20º - DAS CHEGADAS

A chegada deve ser sinalizada pela bandeira quadriculada. A última volta será anunciada através de sinal sonoro (podendo ser sino, apito sinal eletrônico.)

Na chegada o ciclista deverá, manter em LINHA RETA no sprint final, deverá manter a linha inicial não sendo permitido em nenhuma situação as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar os adversários. Em caso de chegada em pelotão, todos os corredores serão assinalados com o mesmo tempo. Em cada corte, os cronometristas registrarão um novo tempo.

ART.22º - DA LINHA DE CHEGADA:

Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha

de chegada, compreende-se 50 metros antes ou depois;

Os locais de chegada serão identificados através de alambrados e pódio.

O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, com a condição de que leve ou empurre sua bicicleta.

A ordem de chegada, os pontos ganhos e o número de voltas serão controlados pelos Comissários de Chegada. Exceto quando a classificação se estabelece com a cronometragem eletrônica.

Art. 23º - DA CLASSIFICAÇÃO

Sem prejuízo das modificações resultantes da aplicação dos regulamentos pelas instâncias competentes, a classificação da prova pode ser corrigida pela FMCDF, em um prazo de 30 dias depois da finalização da corrida a causa de erros materiais na gravação da ordem de passagem dos corredores.

A Arbitragem comunicará toda correção à FMCDF, ao organizador e aos corredores afetados..

Art.24º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A FMCDF não assume responsabilidades, direta ou indireta, por danos sofridos por pessoas, máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante a prova.

Cada atleta deverá ter um plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais em eventos esportivos. Em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o atleta acidentado para um hospital da rede pública.

Art.25º - USO DE IMAGEM E OBRIGACÕES DE PATROCÍNIO –

A inscrição à prova ratifica a explícita permissão de uso de imagem do ciclista ao organizador do evento em qualquer mídia ou propósito, sem que qualquer ônus seja devido ao mesmo;

Art.26º - FREIO A DISCO –

Esta autorizado a qualquer ciclista participar de provas de estrada com bicicletas equipadas com freios a disco.

ATENÇÃO: Este regulamento foi elaborado de acordo com as determinações da FMCDF/CBC/UCI e estará sujeito a mudanças de qualquer ordem para se adequar as determinações das entidades dirigentes do esporte,